

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F0C7-10CE-C701-1036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 11/12/2023 12:24:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Gestor  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F0C7-10CE-C701-1036>

Chave de acesso da matéria: 42AA-000B-A0AD



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
 Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023

MEMORANDO Nº	118.056/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	SWING ARTE MANIA LTDA
OBJETO	Contratação da empresa SWING ARTE MANIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.851.071/0001-57, em função da prestação de serviço artístico da “GRUPO SWING ARTE MANIA”, para uma apresentação no evento 11º Bloco “As Mariposas”, que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024. Sendo este “Apoio Cultural” em 13 de Fevereiro de 2024 a partir das 22h00, com duração de 1h30min, no Bairro Olaria, na cidade de Aracaju/SE de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ENTREGA	13 de fevereiro de 2024.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:  UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	343/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	07 de dezembro de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
 Presidente da FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4739-B4ED-02C1-9757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 11/12/2023 12:25:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Gestor  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4739-B4ED-02C1-9757>

Chave de acesso da matéria: 6EE9-32A5-BD14

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 300/2023  
De 07 de Dezembro de 2023

DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

## RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Novembro de 2023.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
 Presidente em exercício

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 301/2023  
De 07 de Dezembro de 2023

DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DESTINADAS A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

## RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Novembro de 2023.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
 Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EF3A-3A6E-FB0C